



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 9112/2024

Contrato nº 001/2024

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato n.º 001/2024 que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno e do outro lado à empresa **POSTO SANTA HELENA LTDA**.

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.471.911/0001-53, com sede à Avenida Milton Motta, n.º 741, Centro, Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador do CPF sob n.º 074.531.417-10 e Carteira de Identidade n.º 15381124 – SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio Alvorada – Córrego Divino – Zona Rural – Ecoporanga/ES – CEP: 29.850.000.

CONTRATADA: **POSTO SANTA HELENA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.147.684/0001-29**, sediada a Av. José Gomes de Assis Baeta, n.º 256 – Centro – Ecoporanga/ES, representada neste ato pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, empresária, portadora do CPF n.º **652.644.367-20** e carteira de identidade n.º **2.251.460 SSPMG**, residente e domiciliada na cidade de Ecoporanga/ES.

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n.º 001/2024 instruído no Processo n.º 9112/2024, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93, e as seguintes cláusulas:



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2024, celebrado em 25 de janeiro de 2024, o qual refere-se a “Aquisição de Combustível – Gasolina Comum para o uso no Veículo Oficial desta Casa de Leis – Toyota Corolla GLI Flex 1.8, Placa OCY 4757, RENAVAM nº 478551282, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2023 – Ata de Registro de Preços nº 003/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro está amparado no art. 65, II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6,42 (Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos) por litro de Combustível – Gasolina Comum.

3.2. O valor reequilibrado corresponde a um aumento de 4,91% no valor por litro do Contrato com efeitos financeiros a partir da 23 de setembro de 2024.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas ficando certo de que à CONTRATANTE, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: 010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 09.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e acordados, assinam as 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ecoporanga/ES, 23 de setembro de 2024.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente

POSTO SANTA HELENA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1º

NOME: Dantelly Ramos de Vete

CPF Nº 190.312.847-01

2º

NOME: Vanusa dos Santos Pereira

CPF Nº 094.237.157-70